



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01.572.597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 763 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 510/2014 um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

8	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

7	01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 09 de outubro de 2015

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício